

08/04/02
1983



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 594

Dispõe sobre denominação de Ruas no bairro da Raia em Bacaxá – Saquarema – RJ.

PUBLICADO

S. 24 / 03 / 02

N.º 1980

fornal da Região

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se as seguintes Ruas no bairro da Raia, em Bacaxá – Saquarema – RJ.

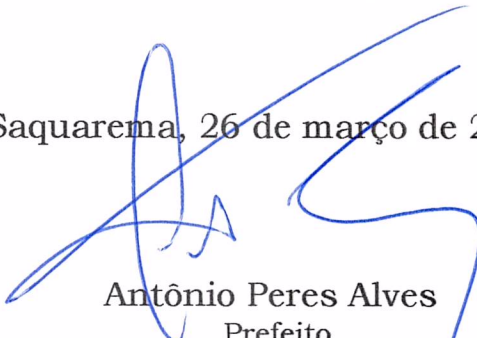
Rua Gentil Vidal dos Santos, que se inicia na Estrada da Raia e termina na Rua Otávia Nunes da Silva, no bairro da Raia – Bacaxá – Saquarema – RJ.

Rua Joaquim Vidal dos Santos, que se inicia na Estrada da raia e termina na Otávia Nunes da Silva, no bairro da Raia – Bacaxá – Saquarema – RJ.

Rua Joaquim Gouveia dos Santos, que se inicia na Estrada da Raia e termina na Ria Otávia Nunes da Silva, no bairro da Raia – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds